



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 504 DE 1 DE JULHO DE 2022

ABERTURA DE CRÉDITO POR ALTERAÇÕES DE FONTES EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

.....

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por alteração de fonte no valor de 1.427.923,75 (Um milhão e quatrocentos e vinte e sete mil e novecentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos) destinado ao reforço orçamentário das

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
98	02.01.04.02.12.365.0005.09.2.010.3.1.90.11.00.00	101	913.000,00
98	02.01.04.02.12.365.0005.09.2.010.3.1.90.11.00.00	118	237.000,00
348	02.01.09.05.10.301.0012.17.1.028.4.4.90.51.00.00	164	277.923,75
TOTAL:			1.427.923,75

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
98	02.01.04.02.12.365.0005.09.2.010.3.1.90.11.00.00	218	237.000,00
98	02.01.04.02.12.365.0005.09.2.010.3.1.90.11.00.00	218	913.000,00
348	02.01.09.05.10.301.0012.17.1.028.4.4.90.51.00.00	264	277.923,75
TOTAL:			1.427.923,75

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 1 de julho de 2022.

JERONIMO SANTANA NETO

Prefeito Municipal